



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 9757, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias regulamentares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 56 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, considerando requerimento apresentado,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Suely de Fátima Nascimento do Prado, referentes o período aquisitivo de 14-08-2018 a 13-08-2019, a partir do dia 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 10 de janeiro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal